



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Administração.
ORDENADORA:	Danielhe Costa Lopes.
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
OBJETO:	Contratação das empresas R. L. PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ nº 41.345.614/0001-92, A. VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, objetivando a realização de apresentações artísticas, respectivamente, “REBECA LINDSAY” e “VIVIANE BATIDÃO”, no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA.

2. DA MOTIVAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultural de Marituba/PA – SECULT, dentre outras atribuições, é responsável por organizar e coordenar os eventos culturais a serem realizados no município, dentre os quais inclui-se o evento de celebração do SÃO JOÃO DE MARITUBA/PA, que no ano de 2024 ocorrerá entre os dias 25.06.2024 e 30.06.2024. Para mais, o referido evento é considerado um dos maiores Arraiais Juninos da Região, e neste ano novamente transformará a Praça da Matriz do município em um grande arraial para celebrar o São João.

Em vista disso, visando fazer com que o referido evento alcance seu objetivo principal, que é a valorização da cultura local, as dependências da Praça Matriz de Marituba receberá ornamentação junina, que dará um toque ainda mais especial no clima junino, sendo que a programação do evento inclui apresentações musicais e artísticas, incluindo grupos de dança, quadrilhas, shows musicais, barraca de comidas típicas e muito mais, criando assim um ambiente propício para o fomento da economia local, oportunizando aos comerciantes locais a possibilidade de expor seus produtos e divulgar suas marcas para os visitantes que participarão do evento, injetando recursos na economia do município.

Diante da importância cultural, turística e econômica da celebração do São João, é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização do evento, realizando a contratação de artistas e bandas de consagração local e regional, além de outros eventos correlatos, contagiando todos os quatro cantos do município com o sentimento junino.

Nesse sentido, tendo em vista que é responsabilidade da Secretaria de Cultura de Marituba/PA criar e escolher a grade festiva de artistas, bandas, grupos musicais e outros para atender a demanda das festividades que compreendem os festejos juninos, surge a necessidade de proceder a contratação de apresentações artísticas musicais de atrações consagradas na nossa região, que atraem grande público, possibilitando, consequentemente, um aumento no movimento do comércio e turismo, além de colocar o município de Marituba/PA num patamar de referência em fazer, realizar e organizar um evento de repercussão que ultrapassa a esfera municipal.

Desta forma, às referidas contratações a serem realizadas são de suma importância para a realização com sucesso do festejo junino, no sentido de promover a cultura local, mas também o desenvolvimento econômico, o turismo, a valorização dos artistas regionais e o entretenimento da comunidade em geral.

3. RAZÃO DA ESCOLHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A escolha recaiu a favor das empresas R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 41.345.614/0001-92 e A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.617.247/0001-36, em decorrência de ser as empresas responsáveis pelas cantoras “REBECA LINDSAY” e “VIVIANE BATIDÃO”, respectivamente, conhecidas nacionalmente pela qualidade técnica e consagradas pela opinião pública.

Rebeca Lindsay, cantora do ritmo tecnobrega, com 16 anos de carreira consagrada, tem uma equipe composta por 22 integrantes, incluindo Rebeca. Traz em seu repertório músicas que fizeram parte de toda a trajetória de sua carreira, músicas como: Pode Chorar, Meu Primeiro Amor, Amor pra Recordar, Largo Tudo, entre outros sucessos que fazem parte do repertório marcante. Com um show totalmente eclético e pensado para todos os gostos, Rebeca Lindsay também traz para o palco o "Clássicos do Brega", um projeto criado para tocar diretamente os corações apaixonados, que incluem sucessos que marcaram a geração dos anos 80 e 90. Rebeca também passeia em ritmos como forró, rock e lambada.

Viviane Batidão, é uma [cantora](#), [compositora](#) e [dançarina](#) brasileira, reconhecida como a "Rainha do Tecnomelody". É considerada uma das musas deste estilo musical, gravando cinco DVDs independentes. Mesmo com forte influência da MPB, não deixou de ouvir os merengues, salsas, calypsos, cúmbias e carimbós do Pará. Com a fusão da música eletrônica e com os ritmos paraenses, nasce o [tecnomelody](#), ritmo swingado, com grooves eletrônicos produzidos em programas de computador, nas periferias do município de Belém, colocando o DJ sempre em posição de destaque nas festas de aparelhagem.

Resta deixar consignado que as empresas responsáveis pelas Cantoras “REBECA LINDSAY” e “VIVIANE BATIDÃO”, forneceram habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor referente a apresentação da Cantora “REBECA LINDSAY” é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e da Cantora “VIVIANE BATIDÃO” é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme propostas apresentadas no autos do processo. Foi levado em consideração a média dos valores ofertados pelas artistas de renome nacional para a época e também de apresentações do mesmo em outros eventos privado e/ou municipal.

Ademais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de artista nacional reconhecido pelo mercado.

O preço praticado pelo show musical está dentro da média praticada por elas no mercado, conforme propostas apresentadas e notas fiscais de serviços similares anteriores fornecidos pelas empresas.

Somando-se a justificativa da contratação e a razão da escolha do prestador de serviço se encontra devidamente justificado o valor proposto pelas referidas empresas.

5. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL	
O pretenso objeto tem por valor global R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2024	R\$ 110.000,00
------	----------------

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenadora de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** na dotação orçamentária abaixo:

Exercício 2024

Unidade orçamentária24 01. Fundo Municipal de Cultura
Func.programática13 392 0007 1.025 Realização de Eventos Culturais
Categoria econômica.....4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....15000000 Recursos não vinculados de Impostos

6. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

7. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 06 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 239/2024 PMM/GAB